



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.554, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Suplementar na Lei Orça-
mentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suple-
mentar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei
Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais),
obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 002 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0028 – Alimentação escolar.
Ação: 1016 - UAN - UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Elemento: 34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente.....R\$
53.000,00
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R\$ 53.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art.
1º, a redução da dotação abaixo:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0028 – Alimentação escolar.
Ação: 2067 - MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 33390300000000000000 – Material de consumo.....R\$ 53.000,00
Vínculo: 15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R\$ 53.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 30
DE OUTUBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Marcos Adriel Hirsch da Silva
Chefe de Gabinete